



Câmara Municipal Jaboatão dos Guararapes – PE  
C.G.C 11.233.384/0001-09

## RESOLUÇÃO TC n. 299/2025

### ITEM 16

### ANEXO XXII **RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS**

Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Aplicação	Finalidade	Saldo do Razão (A)	Saldo Bancário (B)	Diferença de Salário (C=A-B)
BANCO DO BRASIL S. A	1837-6	6614-1		MOVIMENTO	R\$ 500,86	R\$ 500,86	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S. A	1837-6	19575-8		MOVIMENTO	R\$ 776.209,93	R\$ 775.809,93	R\$ 400,00
BANCO DO BRASIL S. A	1837-6	57515-1		MOVIMENTO	R\$ 3,26	R\$3,26	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S. A	1837-6	69487-8		MOVIMENTO	R\$ 3.971,98	R\$2.908,41	R\$ 1.063,57
BANCO DO BRASIL S. A	1837-6	19576-6		MOVIMENTO	R\$ 7.998,76	R\$7.998,76	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S. A	1837-6	57770-7		MOVIMENTO	R\$ 0,00	R\$ R\$0,00	R\$ 0,00
						<b>TOTAL</b>	<b>1.463,57</b>

Jaboatão dos Guararapes/PE, 31 de dezembro de 2025

**GETÚLIO MANOEL BELÉM**  
\_ Presidente \_

Câmara Municipal Jaboatão dos Guararapes – PE  
Avenida Bernardo Vieira de Melo, 1553 – Piedade



Documento Assinado Digitalmente por: GETULIO MANOEL BELEM, PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA  
Acesse em: <https://etc.tepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 592d06e6-b482-45f1-8863-7908e6360b2